



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 779/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0075391/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **RAIO SOLUCOES LTDA.**, pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a sua participação no Pregão Eletrônico nº 90006/2025.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **MONIQUE TAVEIRA CRISÓSTOMO**, matrícula nº 3627, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/08/2025, às 13:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2535764** e o código CRC **62DFEE41**.

